

ESTÁGIO PROBATÓRIO

↳ DEVIDO A CADA NOVO CARGO

* PRAZO: 3 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO

* INABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

↳ EXONERADO

↳ ESTÁVEL OUTRO CARGO ⇒ RECONDUÇÃO



FATORES ANALISADOS

- * ASSIDUIDADE
- * CAPACIDADE DE INICIATIVA
- * DISCIPLINA
- * PRODUTIVIDADE
- * RESPONSABILIDADE

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO :

* NÃO PODE ABRIR A MATRACA

→ { MANDATO CLASSISTA (SINDICAL)
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
CAPACITAÇÃO

* EXERCER CC/FC

→ SEU ÓRGÃO/ENTIDADE ⇒ PODE

→ OUTRO { NATUREZA ESPECIAL
CC → DAS (4/5/6)

ESTÁVEL ⇒ PERDA DO CARGO:

* SENTENÇA JUDICIAL → 1/3

* PAD

* AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO → NA FORMA DE LC
→ AMPLA DEFESA

* CORTE DE EXCESSO DE DESPESAS